

Na tarde desta terça-feira, dia 27/09, a Sabesprev realizou o treinamento **Cenário Regulatório das Entidades Fechadas de Previdência Complementar** para equipe da Sabesprev e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, além de representantes das associações e sindicatos ligados à Sabesp.

O treinamento foi realizado pelo Dr. Juliano Barra, um dos advogados mais admirados do país, segundo a publicação Análise 500 na especialidade Direito Previdenciário.

A abertura do evento foi realizada pelo presidente da Sabesprev, Roberto Affonso Anciães, que explicou que esse não é um treinamento único. Ele faz parte de um ciclo de aprimoramento relativo aos principais assuntos que norteiam a Previdência Complementar. "Ainda neste ano estão marcados mais dois treinamentos: Cenário Econômico e de Investimentos e Riscos e Controles Internos", concluiu.

Em seguida, a palavra foi passada para o Superintendente de Gestão de Pessoas da Sabesp, Dr. Nilton João dos Santos, que deixou um importante recado para todos os envolvidos. "A Sabesp tem várias semelhanças com a Sabesprev. Uma delas é a atuação num ambiente altamente regulado. Na Sabesp temos a ARSESP, na Sabesprev, a PREVIC.

Ambas as agências reguladoras têm o papel de aprimorar os nossos processos de trabalho por meio da emissão de resoluções. E isso é ótimo porque um ambiente regulado é traduzido em mais governança e mais transparência. A Sabesprev administra um dos maiores benefícios dos empregados da Sabesp e ter essa regulação significa ter benefícios seguros.

Parabenizo a iniciativa da Sabesprev, que trouxe um dos maiores especialistas do País para atualização de todos sobre esse cenário regulatório tão complexo e importante", afirmou.

O resultado da live foi uma participação ao vivo de mais de 90 participantes. A Diretora de Gestão, Carla Cristina Silva, foi a mediadora deste encontro e ficou responsável por trazer ao debate todas as dúvidas levantadas pelo público.

O próximo evento está programado para 25/10/2022, às 15h, sobre o tema: Cenário Econômico e o impacto nos investimentos da Previdência Complementar.

Fonte: Sabesprev, em 28.09.2022